



## JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Sra. Diretora:

Após análise e julgamento do certame licitatório sob modalidade Pregão 03/2019, cujo objeto licitado consiste na contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de alimentação conveniada, por meio de cartões magnéticos para a Farmácia do IPAM Ltda., observados os ditames das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 11.132/03, Instrumento Convocatório, a Pregoeira, **adjudicou**, após o prazo de recurso interposto pela empresa Trivale Administração Ltda, a qual não apresentou o mesmo no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 28 (vinte e oito) de maio, encerrado o prazo em primeiro de junho de 2020 às 17:00hs, pelo critério do menor percentual da taxa administrativa, conforme Ata nº 01/2020, o objeto do certame à empresa **Expertise Soluções Financeiras Ltda – EPP**.

Caxias do Sul, 02 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Ivonete Cousseau

PREGOEIRA

HOMOLOGADA À ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA pertinente a contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de alimentação conveniada, por meio de cartões magnéticos para a Farmácia do IPAM Ltda., que a empresa **Expertise Soluções Financeiras Ltda – EPP**. providencie a assinatura do Termo de Contrato.

Em 02/06/2020

Atenciosamente,

Valquíria Vaccari

Diretora Executiva